

EDITAL

Bolsa de Agentes Eleitorais/Membros de Mesa

EDUARDO VITOR RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, torna público que, nos termos do nº 1 do artigo 4º da Lei n.º 22/99*, de 21 de abril, na redação dada pela Lei Orgânica n.º 1/2021, de 4 de junho, se encontram abertas inscrições para recrutamento de agentes eleitorais (membros de mesa).

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia encontra-se discriminado no nº 2 do artigo 4º da Lei Orgânica acima referida.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei nº 22/99, de 21 de abril.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos do nº 1 do artigo 9º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, dada pela redação dada pela Lei n.º 88/2014, de 10 de abril, a abonar pelo Ministério da Administração Interna, isenta de tributação.

As inscrições devem ocorrer até 15 dias após a publicação do presente Edital, junto da Câmara Municipal ou da Junta de Freguesia da sua circunscrição, nos termos do número 3 do artigo 4º da referida Lei n.º 22/99, de 21 de abril na redação dada pela Lei Orgânica n.º 1/2021, de 4 de junho.

As inscrições podem efetuar-se das seguintes formas:

- No Portal do Eleitor - www.portaldoeleitor.pt - no separador Bolsa de Agentes Eleitorais (preferencialmente);
- Através do preenchimento da Ficha de Inscrição, em anexo ao presente Edital, a ser enviada para o e-mail geral@cm-gaia.pt;
- No Gabinete de Atendimento ao Municípe;
- Nas Juntas de Freguesia.

Vila Nova de Gaia, 25 de março de 2025

O PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL,



(Eduardo Vítor Rodrigues)

*Lei n.º 22/99, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei nº 18/2014, de 10 de abril e Lei Orgânica nº 1, de 4 de junho

Bolsa de Agentes Eleitorais/Membros de Mesa

Lei n.º 22/99, de 21 de Abril, com as alterações introduzidas pela Lei 18/2014 e
pela Lei Orgânica n.º 1/2021 de 4 de junho

1. Nome _____

2. Idade _____

3. Residência

Freguesia _____

Concelho _____

Rua/Lugar _____

Nº _____ Andar _____

Código Postal _____ - _____

4. Freguesia de Recenseamento _____

5. Contacto Telefónico _____

6. Endereço Eletrónico _____

7. Cartão de Cidadão N.º _____

7. Bilhete de Identidade N.º _____

Data de Nascimento _____

8. Habilitações Literárias _____

Assinatura do cidadão _____

Confirmação das declarações pela Câmara Municipal ou pela Junta de Freguesia

Confirmo os elementos constantes nos números 1, 3, 4 e 7

Data ___ / ___ / _____

Assinatura do Funcionário _____